



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**4ª Procuradoria**

**OFÍCIO Nº 23-A /2020 - CASA/MPC.**

Manaus, 25 de maio de 2020.

Ao Diretor Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento.

**Senhor Diretor-Presidente,**

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador, oficiante nas contas da Fundação Amazonas de Alto Rendimento (fruto da reforma administrativa da SEJEL), no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, e tendo em vista os reconhecimentos de dívida encontrados no doe (Extratos 3, 4 e 5 de 2020), solicita informações, no prazo de 15 dias, sobre:

- Quantos reconhecimentos de dívida a FAAR já realizou desde a sua criação?  
Indicando individualmente o processo administrativo, o credor e o valor da dívida;
- Já foram regularizados por meio de regular processo licitatório esses serviços que não tinham cobertura contratual?
- O encaminhamento das justificativas e pareceres jurídicos que embasaram todos os reconhecimentos de dívidas de titularidade da FAAR.

Ressalta-se, por fim, que o descumprimento do prazo acima poderá ensejar Representação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, sem prejuízo das sanções legais pela omissão de informações ao Ministério Público de Contas.

**Carlos Alberto Souza de Almeida**

Procurador de Contas